PROCESSO Nº 261/05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

00363

LEI Nº 6.243
De 06 de abril de 2005
Projeto de Lei nº 017/05
Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Dispõe sobre a remessa pela Prefeitura Municipal ao Legislativo da regulamentação de leis ordinárias e complementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de março de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A regulamentação, através de Decretos ou outros diplomas legais, de leis ordinárias e complementares, expedida pelo Poder Executivo, deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da sua publicação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005. ("PC").

171.52 26/04/2005 006774 PROTOCOLO GERAL MUNICIPAL ARARAQUARA